



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2020

1. Da identificação:

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM

Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

Título e código do projeto: **Orçamento, Transparência e Contabilidade Pública - Conceitos, Práticas e Inovações - MCTA0002.**

Disciplinas vinculadas ao projeto: MCT00093 Contabilidade Pública e MCT00097 Gestão Pública e Sistemas Fiscais

Número de vagas oferecidas: **01** (uma).

2. Das inscrições e pré-requisitos:

2.1 Período de inscrição: **24/08/2020** e **31/08/2020** no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>.

2.2 Pré-requisitos:

2.2.1 Aprovação nas disciplinas **MCT0093 Contabilidade Pública e MCT00097 Gestão Pública e Sistemas Fiscais**, objeto de avaliação de conhecimentos deste processo seletivo. Poderão participar no processo seletivo alunos inscritos e aprovados em disciplinas de formação profissional constantes no fluxograma do curso de Ciências Contábeis de Macaé a partir do 7º período.

2.2.1.1. Excepcionalmente serão aceitas as inscrições dos alunos que estão fora de sua periodização e que já tenham feito as disciplinas **MCT0093 Contabilidade Pública e MCT00097 Gestão Pública e Sistemas Fiscais**.

3. Dos documentos para efetivação da inscrição:

Histórico escolar comprovando aprovação nas disciplinas em cumprimento ao item 2.2.1 e matrícula ativa na UFF, que deverão ser encaminhados para o email mflorentino@id.uff.br, até as 23h59m do dia 31/08/2020.

3.1. Até as 23h59m do dia 31/08/2020, responder as perguntas no formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/T5THSCAt32UgfjeM6>.

4. Da seleção:

4.1 Data da avaliação: 01 de setembro de 2020 às 15h.

4.2 Local da avaliação: Entrevista por meio de videoconferência através do link que será enviado obedecendo a ordem de inscrição do processo seletivo.

4.3 Critério de seleção: Notas obtidas nas disciplinas de formação profissional especificadas no item 2.2.1, com média igual ou superior a 8 (oito inteiros),

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros);

4.5. Critérios de desempate:

4.5.1 Maior disponibilidade de tempo para assistir os alunos, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme Anexo I, item 1.1 da Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020;

4.5.2 Maior CR (Coeficiente de Rendimento) registrado no histórico escolar;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ

4.6 **Resultado Parcial:** a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) será publicada no site do Departamento de Contabilidade de Macaé: www.mct.sites.uff.br, no dia **02/09/2020**, a partir das 12h.

5. Dos impedimentos de participação:

5.1 Em conformidade a Instrução Serviço Nº 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria, no Artigo 10º [... NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria].

6. Do prazo dos recursos e instâncias:

6.1 O(s) candidato(s) não aprovado(s) no processo seletivo terá(ão) prazo de até as 72h (setenta e duas) horas, após ciência do resultado no endereço do Departamento de Contabilidade de Macaé: www.mct.sites.uff.br, para impetrar o recurso.

6.1.1 Primeira Instância: banca avaliadora;

6.1.2 Segunda Instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD.

6.2 Data para avaliação do(s) Recurso (s): 04/09/2020 a partir das 18h.

6.3 **Resultado Final:** a relação do (s) aprovado (s) será publicada no site do departamento: www.mct.sites.uff.br, no dia **04/09/2020**, a partir das 18h, em conformidade com a Instrução Serviço Nº 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria.

7. Da aprovação, aceite de vaga e termo de compromisso:

7.1 Aprovação e aceite da vaga:

Conforme disposto no Art. 9º da Instrução Serviço Nº 03 de 13/08/2020, o candidato aprovado deverá seguir as orientações de registrar no Sistema de Monitoria, <https://app.uff.br/monitoria/>.

7.2 Geração do Termo de Compromisso e prazo de entrega:

Conforme disposto no Art. 8º da Instrução Serviço Nº 03 de 13/08/2020, o candidato aprovado deverá gerar o Termo de Compromisso no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>, enviar no prazo à coordenação de monitoria até o dia 08/09/2020.

8. Do detalhamento das atribuições do monitor.

Observar o item 1, do Anexo I constante na Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020.

9. Da desistência e exclusão do Programa de Monitoria.

A desistência ou exclusão do Programa de monitoria está disposto no Art. 11.

10. Das disposições finais.

Este edital está regido pela Instrução de Serviço DMO/CAEG N.º 03 de 13 de agosto de 2020.

Macaé, 22 de agosto de 2020.
Comissão de Seleção para Monitoria 2020.